



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9702

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
01	04	122	0002	2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61	100	200,00
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	100	8.000,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	809	100	8.100,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	306	0007	2109	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/RP			
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1022	100	11.500,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1144	100	2.600,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1275	100	200,00
						Total:		30.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	181	0003	2013	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ POLÍCIA MILITAR - SESPMG			
3	1	90	11	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89	100	28.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	13	695	0009	2133	CONVÊNIOS/PARCELIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENV. DA CULTURA E TURISMO				
3	3	50	41	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1184	100	2.600,00	
							Total:		30.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo